



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 682/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 600/18-CMV**  
**Vereador André Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 6.082/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, em relação às indicações 258/2017, 608/2017 e 1.184/2017, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi realizada avaliação técnica dos locais para a possibilidade de instalação de abrigo de ônibus. Em caso afirmativo, qual foi a resposta? Encaminhar cópia.

Em caso negativo justificar.

**Resposta:** Consoante informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, é realizada avaliação técnica nas implantações, tanto de parada de ônibus, quanto de abrigos nos pontos de parada de ônibus.

Na avaliação técnica para a implantação de abrigos nos pontos de parada de ônibus são analisados:

- a. Áreas de maior demanda de passageiros;
- b. Pontos de embarque;
- c. Situação favorável na via (proximidades com cruzamentos, metragem da via);
- d. Espaço físico (calçadas, metragem dos passeios públicos).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)